

BOLETIM 1 – Brasília, 30 de outubro de 2015

Centrais debatem crise na construção civil

NCST e CONTRICOM: “É urgente medidas para frear o desemprego do setor”

Representantes das centrais sindicais brasileiras reuniram-se nesta terça (28), na sede da Força Sindical, em São Paulo, para debater a crise que atinge o setor da construção civil no país e suas consequências como o desemprego dos trabalhadores.

A avaliação dos presentes foi unânime em considerar a necessidade urgente da adoção de medidas por parte do governo no sentido de conter a crise que atinge o setor da construção, com efeitos perversos em vários outros segmentos da economia nacional. Dados oficiais recentes demonstram que só este ano o setor deve demitir mais de 600 mil trabalhadores.

Francisco Chagas Costa – Mazinho, presidente da CONTRICOM, e vice-presidente da NCST, representou a Nova Central no encontro. Segundo o dirigente sindical, “não podemos mais esperar. É urgente a adoção de medidas para retomada imediata das atividades do setor, pois quando a construção civil para, outros setores param também, pois é toda uma cadeia produtiva que depende dessa atividade”.

O presidente da CONTRICOM defendeu “a necessidade emergencial de entendimentos como os acordos de leniência, com o envolvimento da Controladoria Geral da União, do Ministério Público Federal e do TCU, para que empresas envolvidas em irregularidades possam retomar suas atividades, sem prejuízo das penalidades previstas em lei em razão de prejuízos causados ao erário público”.

O dirigente defendeu ainda uma articulação junto ao governo, através do Ministério do Trabalho, para retomar as atividades da Mesa Permanente Compromisso Nacional para Aperfeiçoamento das condições de Trabalho na Indústria da Construção e do Mobiliário, que já tratou dos assuntos da construção e que estava sendo coordenada pela secretaria-geral da Presidência da República. A proposta foi apoiada e aprovada por todos os presentes. “É urgente a reunião dessa Mesa para discutir medidas que freiem o desemprego do setor”, afirmou o presidente da CONTRICOM.

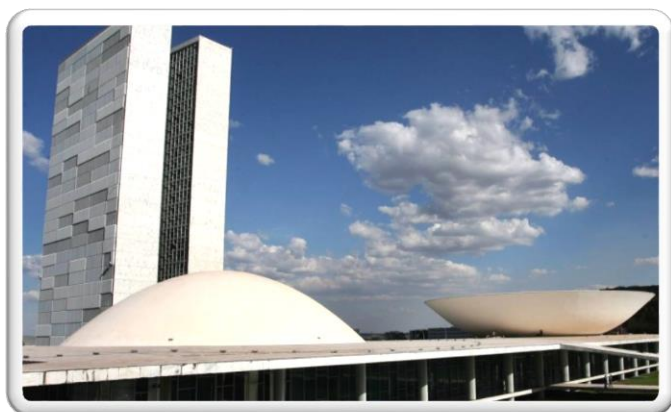
Além de Francisco Chagas Costa, Mazinho, estiveram presentes ao encontro os seguintes dirigentes sindicais; Miguel Torres, presidente da Força Sindical; João Carlos Gonçalves, secretário-geral da Força Sindical; Ademir Ferreira, tesoureiro da Força Sindical; Ricardo Patah, presidente da UGT; Roberto Santiago, vice-presidente da UGT; Pascoal Carneiro, da CTB; Chinelo, vice-presidente da CSB; José Quintino, da CSB; Sergio Nobre, secretário-geral da CUT; Valeir Ertlf, secretário para Assuntos Jurídicos da CUT; José Eymard, advogado da CUT; Elpídio Ribeiro Filho, diretor para Assuntos Jurídicos da NCST-SP. O DIEESSE esteve representado por Patrícia Pelatieri, coordenadora executiva; e Clemente Luz, diretor técnico.

Os representantes das Centrais Sindicais decidiram, ainda, marcar uma plenária para o próximo dia 11 de novembro, em São Paulo, para continuar debatendo o assunto.

FONTE: COMUNICAÇÃO CONTRICOM



CCJ da Câmara aprova acesso a informações sobre obras públicas



A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta (28) proposta que garante aos estudantes e professores de engenharia e arquitetura o acesso a informações técnicas sobre as obras públicas. A medida está prevista no Projeto de Lei 696/03, do ex-deputado Zezéu Ribeiro.

De acordo com a proposta, todos os estudantes e professores dessas áreas poderão solicitar gratuitamente aos órgãos e entidades públicas cópia de projetos básicos e executivos, desenhos, especificações técnicas, memoriais descritivos, orçamentos, relatórios de impacto ambiental, entre outros documentos.

O texto já havia sido aprovado pela Câmara em 2008, mas como o Senado aprovou um substitutivo ao projeto original, a proposta

voltou a ser analisada pelos deputados. O relator, deputado Andre Moura (PSC-SE), recomendou a aprovação do substitutivo. Em seu parecer, ele considerou que os senadores adequaram de melhor forma a proposta à legislação brasileira.

Mudanças na lei

O substitutivo do Senado insere as novas regras na lei que institui a política nacional de arquivos públicos e privados (Lei 8.159/91). E também submete alguns itens da proposta a um regulamento que deverá ser publicado pelo Executivo após a sanção da nova lei.

O texto aprovado inicialmente pelos deputados determinava que os órgãos e entidades públicas teriam até 90 dias após a conclusão da obra para tornar suas informações disponíveis ao público. A proposta inicial também excluía da nova regra as obras de manutenção e as reformas de pequeno porte. O substitutivo do Senado não trata dessas normas, que deverão ser definidas em regulamento posteriormente.

O projeto ainda precisa ser analisado pelo Plenário da Câmara.

FONTE: AGÊNCIA CÂMARA



Aprovado projeto que torna permanentes as ações do Pronatec

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou proposta que caracteriza como permanentes e contínuas as ações do Pronatec, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego do governo federal. O Projeto de Lei (PL)1428/15, do deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP), também torna obrigatórias as transferências de recursos às instituições que executam o programa e determina que os repasses anuais não sejam menores que os do ano anterior.

A relatora na comissão, deputada Geovania de Sá (PSDB-SC), recomendou a aprovação da matéria. O objetivo do projeto é garantir o pleno funcionamento do programa, sem problemas decorrentes da falta de recursos, como ocorreu neste ano. “O orçamento do MEC [Ministério da Educação] para o ano corrente sofreu um corte de R\$ 10,3 bilhões, e as vagas ofertadas pelo Pronatec sofreram um corte de 60% em relação a 2014”, observou Geovania de Sá.

A proposta altera a lei que criou o Pronatec (Lei 12.513/11), que hoje não prevê o caráter permanente do programa. No caso dos recursos destinados ao programa, a lei atual apenas autoriza a União a transferi-los, mas sem obrigatoriedade. Pela regra vigente, a transferência de recursos deve observar os limites orçamentários.

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Educação;

de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

FONTE: AGÊNCIA CÂMARA

Terceirizados recebem 17% menos que contratados, diz boletim do Ipea

Diferença cai para 3% quando um mesmo trabalhador muda de emprego.

Para autores, dados indicam transformação na terceirização.

Trabalhadores terceirizados recebem salários em média 17% menores do que os diretamente contratados pela empresa para a qual trabalham, concluiu um boletim divulgado pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) nesta terça-feira (27).

O trabalho também conclui que, quando se leva em consideração outros fatores como gênero, escolaridade, idade e tipo de empresa, essa diferença salarial cai para 12%. Segundo o estudo, a diferença média na remuneração de um trabalhador que muda de emprego e é contratado em outro de forma terceirizada cai para 3%.

O estudo assinado pelos economistas Guilherme Stein e Eduardo e Hélio Zylbertajn avaliou ocupações de montagem e manutenção de equipamentos, segurança/vigilância, TI, limpeza e conservação, P&D e telemarketing.

Para os autores do estudo, os dados indicam uma transformação importante na terceirização no Brasil.



Projeto da terceirização

Em abril, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei 4330/2004, que regulamenta contratos de terceirização no mercado de trabalho. A proposta foi encaminhada para votação no Senado.

O projeto tramitou há 10 anos na Câmara e vinha sendo discutido desde 2011 por deputados e representantes das centrais sindicais e dos sindicatos patronais. Ele prevê a contratação de serviços terceirizados para qualquer atividade, desde que a contratada esteja focada em uma atividade específica.

FONTE: PORTAL G1

Sindicalistas criticam fusão do Ministério do Trabalho e da Previdência



Representantes de centrais sindicais apontaram, nesta terça-feira (27), o esvaziamento das funções do Ministério do Trabalho como efeito da Medida Provisória (MP) 696/15, que redesenha a estrutura e as competências de ministérios e

órgãos da Presidência da República. A MP enviada pelo governo foi discutida em audiência pública na comissão mista de deputados e senadores que analisam o texto.

A medida provisória integra o conjunto de medidas do pacote fiscal, com o qual o governo espera elevar a arrecadação federal em 2016, diminuir gastos públicos e obter superávit primário. Uma das reformas em pauta é a fusão de dois ministérios (Trabalho e Previdência Social) e a extinção de um terceiro (Pesca e Aquicultura), cujas funções serão transferidas para o Ministério da Agricultura.

Para o representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Lineu Neves Mazano, a medida é contrária à demanda sindicalista pelo fortalecimento do Ministério do Trabalho. “Em vez disso, o governo o transforma em agregado. Um ministério que deveria ser o protagonista em momento de crise, uma vez que não existe riqueza sem trabalho”, ressaltou.

Segundo ele, as competências de ambas as pastas podem ser prejudicadas com a fusão. “Ao se tornar um ministério agregado, a Previdência Social, que atende a 60 milhões de contribuintes, perde o controle seus próprios debates, como a questão da seguridade social. E ainda se associa a um ministério já combalido, como o do Trabalho”, argumentou Mazano.

Esse ponto da reforma também foi criticado pelo representante da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF), Pedro Armengol de Souza. “A única referência que o trabalhador brasileiro tem, do ponto de vista de garantia de seus direitos, ainda é o TEM [Ministério do Trabalho e Emprego], com toda a carência e desmonte dos últimos 50 anos.”

“Existem 31 ministérios que nem deveriam ter título de ministério, é um engodo”, criticou o



presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT), Isaú Chacon. Para ele, além de inócua para o reequilíbrio orçamentário, a MP acaba com avanços históricos da luta sindical.

O presidente da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (ANESP), João Braga de Souza, por sua vez, alerta que a medida não deve ser interpretada como ajuste fiscal. "A vocação de uma reestruturação administrativa é racionalizar a máquina e fazer com que o governo funcione melhor; um dos efeitos é a redução de gastos e aumento da arrecadação", disse. "Mas não deve ser feita uma leitura puramente contábil", ressaltou.

FONTE: AGÊNCIA CÂMARA

Fórum Nacional das Centrais em defesa da saúde do Trabalhador



Reunidos em São Paulo, representantes das Centrais Sindicais NCST, CGTB, CUT, CTB, Força Sindical e UGT divulgaram **Manifesto em defesa da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras**.

O documento dos dirigentes sindicais denuncia a postura do governo diante das

constantes pressões do segmento patronal, o que tem acarretado ameaças permanentes à saúde e à segurança dos trabalhadores brasileiros.

O companheiro Jairo José da Silva, secretário da CONTRICOM para Assuntos da Saúde, Segurança e Meio Ambiente, ao representar a NCST no encontro, reforçou a denúncia de que "o governo ao ceder às pressões do patronato tem desrespeitado o princípio do tripartismo, do qual o Brasil é signatário no âmbito da Organização Internacional do Trabalho (OIT), pois as decisões, ao invés de serem tomadas em consenso, com a presença dos trabalhadores, tem refletido ultimamente apenas o posicionamento do empresariado".

O dirigente sindical informou que novos encontros estão previstos para os próximos dias com o objetivo de buscar sensibilizar o governo para os assuntos de interesse da saúde dos trabalhadores.

FONTE: COMUNICAÇÃO CONTRICOM

Pleno do TST altera redação da Súmula 392 e cancela as OJs 419 e 315 da SBDI-1

O pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu hoje (27), por unanimidade, alterar a redação da Súmula 392 a fim de adequá-la à jurisprudência atual e iterativa do TST. A mudança também atende ao entendimento do Supremo Tribunal Federal acerca da competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar ações de indenização por dano moral e material decorrentes de acidente de trabalho, ainda que propostas pelos sucessores do trabalhador falecido.



Na mesma sessão foi decidido, por unanimidade, o cancelamento das OJs 315 e 419 da Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais (SBDI-1), que tratava do enquadramento sindical de trabalhadores em empresas agroindustriais e de motoristas em empresas com atividade predominantemente rural.

Súmula 392

A Comissão de Jurisprudência e Precedentes Normativos decidiu propor a alteração na redação da Súmula 392 diante da sua adequação ao entendimento do Supremo Tribunal Federal, que no julgamento do processo RE 600.091/MG, com repercussão geral reconhecida (Tema 242), declarou a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar ações em que os herdeiros de empregado falecido em decorrência de acidente de trabalho pleiteiam indenização por danos morais e materiais.

O voto do relator, ministro Dias Toffoli, registrou ainda que o fato de os autores serem sucessores do trabalhador é irrelevante para fins de fixação de competência, pois a causa de pedir permanece sendo o infortúnio ocorrido durante a relação laboral.

A Comissão destaca ainda que o TST tem adotado o entendimento de que a competência para processar e julgar ações indenizatórias decorrentes de acidente de trabalho propostas por sucessores do trabalhador falecido é da Justiça do Trabalho, inclusive antes do julgamento do RE 600.091/MG pelo STF.

Diante da constatação da existência de acórdãos suficientes para atender ao disposto no artigo 165 do Regimento Interno do TST, a comissão composta pelos ministros João Oreste Dalazen, Walmir Oliveira da Costa e Hugo Carlos

Scheuermann propôs a nova redação da Súmula 392, agora aprovada.

Veja abaixo a nova redação da súmula.

DANO MORAL E MATERIAL. RELAÇÃO DE TRABALHO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

Nos termos do art. 114, inc. VI, da Constituição da República, a Justiça do Trabalho é competente para processar e julgar ações de indenização por dano moral e material decorrentes da relação de trabalho, inclusive as oriundas de acidente de trabalho e doenças a ele equiparadas, ainda que propostas pelos dependentes ou sucessores do trabalhador falecido.

OJ 419

O Pleno acatou proposta da comissão de jurisprudência pelo cancelamento da OJ por entender que a tese hoje escolhida por esta orientação jurisprudencial teve à época de sua aprovação tão somente que aplicar a prescrição que beneficiava os rurícolas, não se discutindo a questão do enquadramento sindical. Este fato causa nos dias de hoje "uma instabilidade jurídica muito grande (...) com inúmeros conflitos intersindicais de representatividade", observou o presidente da comissão, ministro João Oreste Dalazen.

OJ 315

A comissão em seu parecer entendeu pelo cancelamento sob o fundamento de que a OJ 315 conflita abertamente com a Súmula 117 do TST, mediante a qual se acata o conceito de categoria diferenciada, desprendido da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para efeito de não admitir que motorista de Banco seja considerado bancário. Diante disso entenderam inexistir "jurisprudência digna" para que se compreenda que motorista de empresa rural deveria ser considerado rurícola. O presidente da comissão

complementou seus argumentos com fundamentos propostos para o cancelamento da OJ 419.

FONTE: TST

Presidente da CONTRICOM visita nova sede da NCST-SP



O presidente da CONTRICOM e vice-presidente nacional da NCST, Francisco Chagas Costa - Mazinho, visitou nesta terça (27) as dependências da sede da Nova Central Sindical dos Trabalhadores de São Paulo, capital. Ele esteve acompanhado do companheiro Sergio Luiz Melhado, diretor-financeiro da NCST-SP e do dr. Elpídio Ribeiro dos Santos Filho, diretor para Assuntos Jurídicos da entidade (foto).

FONTE: COMUNICAÇÃO CONTRICOM

DIRETORIA RESIDENTE EM BRASÍLIA APRESENTA PAUTA À REUNIÃO NACIONAL DA CONTRICOM

A diretoria da CONTRICOM residente em Brasília nesta quinta (29), elaborou uma proposta de pauta a ser submetida à reunião da Diretoria e do Conselho de Representantes que reunir-se-á no Rio de Janeiro nos dias 5 e 6 de novembro próximos. Entre assuntos a serem abordados pela diretoria, estará a avaliação da grave crise que atinge o setor da construção civil e seus reflexos com demissões em massa dos trabalhadores e as propostas e ações da Confederação a serem defendidas nos diversos fóruns de decisão com o objetivo de frear a onda de desemprego e assegurar a retomada das atividades desse importante segmento da economia nacional, do qual depende toda uma cadeia produtiva.

Trabalhadores da construção do Sul na defesa do emprego e dos direitos trabalhistas

Aproximadamente 1000 operários, mais de 60 entidades sindicais e dezenas de dirigentes sindicais participaram do Encontro dos Trabalhadores da Construção Civil dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, no último dia 2 de outubro, em Foz do Iguaçu (PR). O evento foi organizado pelas federações de trabalhadores da construção civil dos três estados



e pelo Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), e contou com o apoio da CONTRICOM e a presença de representantes de praticamente todas as Centrais Sindicais (Nova Central, CUT, UGT, Força Sindical e CTB).

O presidente da CONTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho, presente ao encontro, afirmou que “essa mobilização é a maior demonstração de que os trabalhadores brasileiros vão manter-se unidos e mobilizados para buscar, o mais rapidamente possível, uma saída para a crise que afeta o setor, de modo que possamos recolocar o bonde nos trilhos e voltar a gerar empregos”. O dirigente sindical frisou que é necessário o governo “não esconder a realidade e trabalhar para recuperar a credibilidade indispensável para que o país volte a crescer”.

Mazinho argumentou que “o momento não é só de falar da crise e sim apontar o caminho para que o país volte a crescer e a construção civil tem um papel fundamental para que isso ocorra. O fato é que os trabalhadores não podem mais esperar”, enfatizou. O presidente da CONTRICOM, lembrou, por exemplo, os acordos de leniência que podem ser feitos pelas empresas do setor que cometeram irregularidades no passado. “Essa uma medida que pode ajudar a reativar o segmento da construção e estimular a retomada dos empregos que foram perdidos”, salientou.

Outra, segundo o líder sindical, é a observância à Lei 4923/65, chamada Lei Off, que já prevê, em determinadas situações de crise comprovada nas empresas, negociações em torno da jornada de trabalho e do salário para a preservação do emprego, no prazo de até três meses, prorrogáveis por mais três.

No mesmo sentido, manifestaram-se os presidente das federações estaduais

organizadoras do encontro: Geraldo Ranthum (Paraná), Altamiro Perdoná (Santa Catarina) e Haroldo Pinto Garcia (Rio Grande do Sul). Todos foram unânimes em criticar os rumos da política econômica e em apresentar o setor da construção como uma alternativa consistente para a reativação da economia nacional e a geração de empregos.

O presidente da CONTEC (Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito) e coordenador nacional do FST, Lourenço Prado, também presente ao evento, conclamou os trabalhadores a manterem-se unidos e mobilizados na defesa do emprego e dos direitos trabalhistas que se encontram ameaçados.

Dois parlamentares, o senador Roberto Requião (PMDB-PR) e o deputado federal Pedro Uczai (PT-SC) estiveram presentes ao encontro e manifestaram solidariedade à luta dos trabalhadores pelo emprego e os direitos sociais e trabalhistas.

FONTE: COMUNICAÇÃO CONTRICOM

Conheça, na íntegra, a Carta de Foz do Iguaçu

Reunidos em Foz do Iguaçu, Paraná, no dia 2 de outubro de 2015, no II Encontro dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Região Sul, 566 representantes de 215 sindicatos, 23 federações, 08 confederações e 02 centrais sindicais, deliberaram por uma mínima pauta de encaminhamento.

São estes os anseios de resolução de objetivos comuns:

Que órgãos do Estado Brasileiro interrompam, imediatamente, atitudes punitivas e antissindicais, a quem representa os interesses dos trabalhadores.



Que este governo reveja as pedaladas fiscais que suprimiram direitos tais como: abono salarial, seguro desemprego e direitos previdenciários. Reveja ainda a fusão do Ministério do Trabalho com o da Previdência Social.

Nossas bases sindicais, hoje relegadas ao esforço de valentes trabalhadores, carecem neste instante de sustentabilidade em suas organizações, quase sempre policiadas e tolhidas, injusta e exaustivamente pelo Poder Público dos seus direitos fundamentais e constitucionais.

Como ter a estrutura sindical necessária se o fortalecimento do Movimento Sindical esbarra, a cada momento, em determinações espúrias vindas de cima para baixo?

O trabalhador é presa fácil, sempre amedrontado pelo patrão. Torna-se um agente desrespeitado e barato, responsabilizado por quaisquer reveses na sua labuta diária, quando deveria ser regamente recompensado, porque é quem verdadeiramente faz e produz. Ele e sua entidade sindical são responsáveis pelo alavancar do progresso.

Imbuídos do desejo de alcançar cada vez mais a unidade da classe trabalhadora, registramos aqui os anseios de resolução dos seus objetivos comuns, após pautas discutidas regionalmente.

Foram temas debatidos:

SUSTENTABILIDADE DAS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS

A Constituição Federal assegura os direitos mínimos do trabalhador. As entidades sindicais, a quem cabe a proteção do trabalhador, estão sufocadas. A mesma Constituição Federal que garante o direito da livre associação e sindicalização legitima o que está escrito nas Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho.

Por que o Poder Público insiste em interferir nas deliberações democráticas aprovadas em assembleias dos trabalhadores, referentes a contribuição negocial e assistencial?

Diante disso, é mais do que necessário, o cancelamento do Precedente Normativo – PN 119 e Orientação Jurisprudencial - OJ 17, ambos do TST, que nada mais são do que atos antissindicais e incentivo a desfiliação de trabalhadores dos seus sindicatos e que violam disposições do artigo 8.1 da convenção 95 da OIT.

O Fórum de Foz do Iguaçu apoia denúncias pelas Centrais Sindicais em 2014 à Organização Internacional do Trabalho, pela ingerência do Poder Público, quando trata de assuntos relativos a contribuição negocial, estabilidade sindical, interdito proibitório e atividades essenciais na livre manifestação grevista.

ESTRUTURA SINDICAL

A estrutura sindical está sofrendo um desmanche inconcebível através de portarias, normas técnicas e instruções normativas. O único sistema que fortalece a liberdade e autonomia da organização dos trabalhadores é a unicidade sindical. A estrutura do movimento sindical deve ser fortalecida para que possa participar mais efetivamente nas negociações coletivas, avançando nos benefícios dos trabalhadores e garantindo os direitos já conquistados.

O Movimento Sindical exige respeito e aplicabilidade dos princípios constitucionais da liberdade e autonomia sindical. É necessário urgentemente se autorregular e criar as normas necessárias para o seu desenvolvimento na defesa dos direitos da classe trabalhadora.

O Fórum entende que o fortalecimento da estrutura sindical passará por um trabalho que seja em nível nacional, partindo de um megaprojeto de sindicalização. Nele estarão os



5.570 municípios de modo que nenhum trabalhador brasileiro seja esquecido. A soma de esforços deve envolver todas as confederações de trabalhadores.

A representação política também é fundamental. Que os atuais mandatários do Legislativo e Executivo cumpram os compromissos de campanha, em defesa dos direitos dos trabalhadores e da sociedade brasileira. Por isso, futuramente, temos que apoiar e eleger parlamentares verdadeiramente comprometidos com as causas dos trabalhadores.

DEFESA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O trabalhador em vias de aposentadoria se transforma num vilão aos olhos do Poder Público. É reconhecido como um grande encargo. Tanto é assim que medidas recentes acabaram por penalizar esta situação.

O famigerado Fator Previdenciário reduz drasticamente o valor dos benefícios. Como paliativo o governo criou um remédio pior. Não aceitamos nem a proposta 85/95, que com o passar dos anos, alcançará 90/100, nem o Fator Previdenciário, um sistema injusto e perverso. Aquele que trabalhou e contribuiu a vida inteira é o mais sacrificado.

NÃO À TERCEIRIZAÇÃO NA ATIVIDADE FIM DA EMPRESA

Para combater a terceirização ilícita, ou seja: terceirização da atividade fim, prevista no projeto de Lei 4330/04 que tramita agora no Senado Federal sob o número 30/2015, as entidades sindicais precisam se mobilizar para garantir a dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho. O atual modelo de terceirização é uma forma de camuflar uma verdadeira reforma trabalhista e sindical que desprotege o trabalhador. Há um conflito intenso entre empresários e trabalhadores.

PELA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS

Os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras precisam de maiores garantias. O Fórum propõe um combate regional e nacional contra o projeto do negociado sobre o legislado que fragiliza a lei, ao trabalho infantil, trabalho escravo, tráfico de pessoas, exploração sexual de crianças e adolescentes, exploração dos trabalhadores e trabalhadoras em geral. É necessário que seja restabelecida a força da representação sindical para que sejam cumpridos efetivamente todos os direitos previstos na Constituição Federal, com olhar mais atento para o artigo 7º. Que o Estado garanta o mínimo de dignidade e igualdade para os brasileiros e brasileiras.

CONVENÇÕES 151 E 158 DA OIT

A estratégia adotada pelo Poder Público Brasileiro, desconsiderando o que havia assinado junto à Organização Internacional do Trabalho, em Genebra em 1982, tem causado um prejuízo enorme ao trabalhador brasileiro. Regredir numa conquista em que tomamos de exemplo um direito exercido mundialmente, é imperdoável. Assim o Fórum ratifica seu posicionamento positivo quanto as convenções 151 e 158 da OIT.

PELA MORALIZAÇÃO E ÉTICA NA POLÍTICA

Os escândalos nacionais ecoam pelo Brasil afora. É preciso ser crítico ao discurso e a narrativa da mídia brasileira que através dos principais meios de comunicação do país, impõe à sociedade brasileira uma mensagem ideológica.

O Fórum de Foz quer um país que cumpra o que diz a nossa Bandeira Nacional. Cabe ao poder constituído nos garantir a Ordem. Cabe ao trabalhador e as entidades sindicais desenvolver o Progresso. Pela ética na política!

Diante deste apanhado de resoluções, o II Encontro dos Trabalhadores e Trabalhadoras da

Região Sul faz um alerta que deve ser nacional com repercussões em outros rincões do Brasil. É a continuação de uma luta que não pode ficar apenas no papel, muito menos na gaveta das autoridades constituídas aguardando um próximo protesto.

As cobranças devem ser de todos os segmentos trabalhistas do Brasil. Entendemos que o que aqui está registrado é o anseio de um povo que merece ser feliz, respeitado, honrado e dignificado.

Que cada tema, que cada letra, que cada significado da Carta de Foz ressoe como um sino de alerta de que há descontentamento e que o trabalhador precisa ser ouvido.

Que a surdez até hoje providencial de nossas autoridades seja dizimada. Afinal aqui estamos dispendendo todos os nossos recursos para que sejamos ouvidos da forma que merecemos.

Pressão sobre o Congresso Nacional por meio de caravanas de dirigentes sindicais à Brasília, na defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores, será nossa trajetória de luta.

Não podemos jamais perder o que foi arduamente conquistado. Podemos e devemos avançar. Vamos avançar! Que fique muito claro: a luta continua firme e duradoura!

Pela unidade do movimento sindical, pela luta do trabalhador incansável!

Foz do Iguaçu, 2 de Outubro de 2015.

II ENCONTRO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA REGIÃO SUL | 02 de OUTUBRO de 2015 | Foz do Iguaçu/PR

FONTE: COMUNICAÇÃO CONTRICOM

1º Simpósio da CONTRICOM sobre os 20 anos da Portaria SSST nº 04 de 04/07/1995



Em 2015, celebramos os 20 anos após o processo de Nº 04 de 4 de julho de 1995, a NR 18, a norma que dispõe sobre saúde e segurança e sua implementação no meio ambiente de trabalho na indústria da construção. O 1º Simpósio da Contricom sobre os 20 anos da portaria aconteceu com o objetivo de contextualizar o passado, o presente e o futuro das ações pós publicação do Ministério do Trabalho.

Alguns aspectos relacionados à Segurança e Medicina do Trabalho no Brasil já eram disciplinados, mas de modo superficial nos anos 40. Porém, em função dos métodos de trabalho e do avanço da tecnologia, a Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho -SSST, deu início em 1994 ao processo de revisão da da NR-18.

Um dos principais avanços do novo texto da NR 18 é a obrigatoriedade de elaboração pelas empresas do PCMAT. Sua implementação permite um efetivo gerenciamento do ambiente de trabalho e do processo produtivo e de orientação aos trabalhadores.